

**RESOLUÇÃO N° 136, DE 30 DE JULHO DE 2021**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/07/2021, tendo em vista o que determina o Artigo 20, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e de acordo com a eleição realizada nesta data,

**R E S O L V E**

que a entidade escolhida para representar as organizações da comunidade junto ao Conselho de Curadores desta Universidade é a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (Fapergs).

Porto Alegre, 30 de julho de 2021.

(o original encontra-se assinado)  
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,  
Reitor.